



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Diretoria-Geral

### Portaria nº 68/2024

*Altera a Portaria nº 80/2021, referente ao Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas - Interlocação do Direito e das Ciências Sociais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Incluir, a pedido, a Professora Mestre Inara Flora Cipriano Firmino, como membro do **Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas - Interlocação do Direito e das Ciências Sociais** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Excluir, a pedido, o Desembargador André Gustavo Correa de Andrade, como membro do **Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas - Interlocação do Direito e das Ciências Sociais** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. Designar, a pedido, a Professora Doutora Bárbara Gomes Lupetti, como Vice-Presidente do **Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas - Interlocação do Direito e das Ciências Sociais** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 4º. A composição do Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas - Interlocação do Direito e das Ciências Sociais passa a ser:

**Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas** – Presidente  
**Professora Doutora Bárbara Gomes Lupetti** – Vice-Presidente  
**Desembargadora Cristina Tereza Gaulia** – Membro  
**Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro** - Membro  
**Juíza de Direito Viviane Alonso Alkimim** – Membro  
**Professor Doutor Cléssio Moura de Souza** – Membro  
**Professor Doutor Fernando de Castro Fontainha** – Membro  
**Professora Mestre Inara Flora Cipriano Firmino** – Membro



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Diretoria-Geral**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**  
**Diretor-Geral da EMERJ**